

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE USO DO CARTÃO E CONTA DE PAGAMENTO (ANTECIPAÇÃO)

Por este instrumento, (i) a pessoa jurídica qualificada como CLIENTE e a pessoa física qualificada como USUÁRIO (conforme definido abaixo); (ii) O BULLLA S/A, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, 12º andar, Água Branca, CEP nº 05001-100, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.422.119/0001-64 (“BULLLA”), têm entre si justo e acordado este Termos e Condições Gerais de Uso do CARTÃO e CONTA DE PAGAMENTO (“Termo”), uma vez aprovada a sua adesão, nos termos e condições abaixo.

Leia-o atentamente para conhecer seus direitos e obrigações e, em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento.

1. DEFINIÇÕES:

- 1.1. **APLICATIVO:** Aplicativo móvel desenvolvido pelo BULLLA e disponível na Apple App Store e no Google Play, que disponibiliza ao USUÁRIO todas as informações relacionadas à sua CONTA e ao seu CARTÃO.
- 1.2. **CARTÃO:** Meio de pagamento emitido pelo BULLLA e de propriedade exclusiva do BULLLA, contendo na face e/ou no verso, o número de identificação, prazo de validade, tarja magnética e chip, holograma de segurança, validade do plástico, a marca da bandeira MASTERCARD® e do BANCO24HORAS, com a indicação da marca registrada do BULLLA.
- 1.3. **CENTRAL DE ATENDIMENTO:** Serviço de atendimento telefônico disponibilizado pelo BULLLA aos USUÁRIOS para esclarecer dúvidas e atender demandas exclusivamente relacionadas ao uso do CARTÃO.
- 1.4. **CLIENTE:** Empresa contratante dos serviços prestados pelo BULLLA para o fornecimento de CARTÕES a seus colaboradores e dependentes, nos termos do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado entre as partes.
- 1.5. **USUÁRIO:** Pessoa física identificada pelo CLIENTE, habilitada a usar o CARTÃO
- 1.6. **COMPROVANTE DE TRANSAÇÃO:** Documento fornecido de forma eletrônica ou manual, destinado a discriminar as transações realizadas com o CARTÃO na REDE CREDENCIADA.
- 1.7. **CONTA:** Conta de pagamento aberta nos sistemas do BULLLA, em nome do USUÁRIO, para o registro dos dados cadastrais, das TRANSAÇÕES realizadas com os CARTÕES e do uso da PLATAFORMA.
- 1.8. **CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços de Administração de Cartões e Conta de Pagamento, firmado entre BULLLA e o CLIENTE.
- 1.9. **LIMITE DE USO:** Valor mensal máximo definido pelo CLIENTE para a utilização do CARTÃO do USUÁRIO.
- 1.10. **REDE CREDENCIADA:** Conjunto de estabelecimentos credenciados à rede MASTERCARD e ao BANCO24HORAS, como instrumento eletrônico de pagamento.
- 1.11. **SENHA:** Código cadastrado pelo próprio USUÁRIO, no aplicativo ou na CENTRAL DE ATENDIMENTO, sob sigilo, que se constituirá, para todos os fins legais, na assinatura eletrônica pessoal e intransferível do USUÁRIO, sendo que digitação da SENHA representa manifestação inequívoca de vontade de uso do CARTÃO e implica a plena aceitação das condições gerais de uso pelo USUÁRIO.
- 1.12. **SITE:** significa o endereço eletrônico www.bullla.com.br pelo qual o USUÁRIO poderá acessar informações relativas ao CARTÃO, além de demais condições contratuais constantes neste Termo.
- 1.13. **TARIFA:** valores eventuais cobrados a título de contraprestação pelos serviços oferecidos pelo BULLLA, disponíveis para consulta na CENTRAL DE ATENDIMENTO, APLICATIVO e no SITE.
- 1.14. **USUÁRIO:** Pessoa física identificada pelo CLIENTE, habilitada a usar o CARTÃO.
- 1.15. **PLATAFORMA:** Plataforma eletrônica do BULLLA, incluindo os serviços nela prestados, e quaisquer outros serviços online fornecidos pelo BULLLA, assim como todos os dados geridos por, exibidos ou transmitidos a partir de tais serviços.

2. OBJETO:

- 2.1. Estes Termos e Condições Gerais de Uso têm como objeto estabelecer as cláusulas e condições aplicáveis à utilização dos CARTÕES.
- 2.2. O BULLLA poderá alterar, a qualquer tempo, mediante aviso prévio ao USUÁRIO, as condições aqui estabelecidas. Caso o USUÁRIO não concorde com as alterações, poderá solicitar o cancelamento do CARTÃO em nossos canais de atendimento. O não cancelamento ou o uso do CARTÃO após a comunicação da alteração, implicam na aceitação às

novas condições dos Termos.

- 2.3. Em caso de violação do presente Termo, o BULLLA poderá, a seu exclusivo critério, cancelar o CARTÃO, sem prejuízo de eventual reporte às autoridades competentes e indenização pelos danos provocados.

3. DO CARTÃO:

- 3.1. O CARTÃO é de propriedade exclusiva do BULLLA, para uso pessoal e intransferível do USUÁRIO, que deverá observar as normas aplicáveis neste Termo.
- 3.2. O USUÁRIO receberá o CARTÃO bloqueado. Após o recebimento, o USUÁRIO deverá conferir se seus dados estão corretos e cadastrar-se na CENTRAL DE ATENDIMENTO ou no APP para realizar o desbloqueio. Neste momento, fica o USUÁRIO obrigado a realizar o cadastro de sua SENHA para utilização do CARTÃO.
- 3.3. Uma vez desbloqueado, o CARTÃO poderá ser utilizado pelo USUÁRIO como meio de pagamento, dentro do prazo de validade indicado no CARTÃO, de acordo com o LIMITE DE USO estabelecido em toda a REDE CREDENCIADA, mediante a utilização da SENHA.
- 3.4. O USUÁRIO é o responsável, perante o BULLLA e quaisquer terceiros, pela utilização do CARTÃO, não podendo, de nenhuma forma, autorizar a utilização por qualquer terceiro ou comunicar a sua senha, zelando pela correta utilização do CARTÃO que é, para todos os fins, intransferível.
- 3.5. O USUÁRIO poderá solicitar CARTÕES adicionais para seus dependentes, se tal opção for autorizada pelo CLIENTE. Tais CARTÕES estão vinculados à CONTA do USUÁRIO o qual é responsável pelo pagamento de eventuais cartões adicionais.
- 3.6. Todos CARTÕES adicionais seguem os mesmos procedimentos e responsabilidades descritas no presente termos, sendo certo que todas as TRANSAÇÕES efetuadas com cartões adicionais são de responsabilidade do USUÁRIO.
- 3.7. A confirmação da SENHA do CARTÃO configura inequívoca manifestação de vontade do USUÁRIO com relação à aceitação da TRANSAÇÃO que demandou a sua inserção e das obrigações dela decorrentes.
- 3.8. O USUÁRIO concorda que o uso do CARTÃO ou a realização de TRANSAÇÃO poderá implicar o pagamento de TARIFAS, incluindo, mas não limitadas a: (i) emissão de 1ª e 2ª vias do CARTÃO; (ii) anuidade; (iii) pesquisa; (iv) consulta da CONTA do USUÁRIO na REDE CREDENCIADA; e v) todas as demais incidentes sobre as TRANSAÇÕES com o CARTÃO, quando aplicáveis.
- 3.9. O valor das TARIFAS e a respectiva forma de cobrança poderão ser a qualquer tempo consultadas pelo USUÁRIO, por meio da CENTRAL DE ATENDIMENTO, SITE ou APP.
- 3.10. Caso o USUÁRIO solicite ao Estabelecimento o cancelamento de qualquer TRANSAÇÃO e/ou caso a TRANSAÇÃO não seja concretizada, o USUÁRIO deverá obter, no ato, o comprovante do cancelamento ou do insucesso na operação diretamente com a REDE CREDENCIADA.
- 3.11. O Estabelecimento da REDE CREDENCIADA é o único responsável: (a) pela qualidade, quantidade, vícios e/ou defeitos, ainda que ocultos, garantia e/ou assistência técnica dos bens e/ou serviços adquiridos com o uso do CARTÃO; (b) por cobrança de preços diferentes, com ou sem o uso do CARTÃO; (c) pela cobrança de juros ou encargos de parcelamentos pelo Estabelecimento, com ou sem o uso do CARTÃO; e (d) por eventual negativa na aceitação do CARTÃO como meio de pagamento.

4. DO RECEBIMENTO E DESBLOQUEIO DO CARTÃO:

- 4.1. O USUÁRIO deverá rejeitar o recebimento do CARTÃO se o envelope apresentar qualquer sinal de violação/rasura, devendo comunicar o ocorrido imediatamente ao BULLLA, por meio da CENTRAL DE ATENDIMENTO.
- 4.2. O USUÁRIO não deverá desbloquear o CARTÃO, caso não concorde com os dados constantes do CARTÃO e as condições deste Termo. Antes de efetuar o desbloqueio do CARTÃO, o USUÁRIO deve ler atentamente o presente Termo e Condições Gerais de Uso e, somente prosseguir com o desbloqueio do CARTÃO após o aceite do presente Termo.
- 4.3. O desbloqueio do CARTÃO somente é realizado após o aceite do presente Termo, o qual ratifica a expressa concordância do USUÁRIO com relação aos dados que passam a integrar presente Termo.
- 4.4. O USUÁRIO realiza o desbloqueio do CARTÃO, pelo APP, SITE ou mediante contato com a CENTRAL DE ATENDIMENTO. O processo de desbloqueio do CARTÃO envolve a confirmação de informações pessoais do USUÁRIO e o cadastro de SENHA de exclusivo conhecimento do USUÁRIO, que se responsabiliza exclusivamente

pelo sigilo desta informação.

- 4.4.1. No SITE e no APP, o desbloqueio pode ser feito através do primeiro acesso, com a validação dos dados cadastrais, onde será gerado um login e senha para acesso à área restrita do USUÁRIO, em ambiente seguro e logado, onde o CARTÃO poderá ser desbloqueado.

4.5. Ao fazer uma transação, o nome, a identificação e os demais dados pessoais e de consumo do USUÁRIO integram a PLATAFORMA.

5. DA NATUREZA DO VÍNCULO DO USUÁRIO COM O BULLLA:

5.1. O USUÁRIO declara ter lido atentamente as informações descritas no presente Termo e Condições Gerais de Uso do CARTÃO, bem como declara seu aceite e concordância expressa com o conteúdo descrito.

5.2. O USUÁRIO autoriza o BULLLA a adotar as seguintes medidas: (a) verificar qualquer informação a seu respeito que possa afetar a relação de confiança necessária à manutenção deste Termo; (b) consultar, a qualquer tempo, durante a vigência deste Termo, o SISTEMA CENTRAL DE RISCO DE CRÉDITO, organizado pelo Banco Central do Brasil, e os sistemas de Cadastro de Proteção ao Crédito, sobre eventuais informações a respeito do USUÁRIO; e (c) fornecer informações cadastrais e de movimentação financeira aos órgãos públicos, quando legalmente exigidos, em especial, mas não limitados a, Banco Central do Brasil, Conselho de Controle de Atividades Financeiras e Ministério da Fazenda.

5.3. O USUÁRIO autoriza o BULLLA a divulgar produtos e/ou serviços que possam ser adquiridos com o CARTÃO, por meio de correspondência, inclusive eletrônica, telefone ou SMS pelo celular, podendo revogar esta autorização, a qualquer tempo, mediante contato com a CENTRAL DE ATENDIMENTO.

6. DA ADMINISTRAÇÃO DO CARTÃO:

6.1. O BULLLA concede ao USUÁRIO o direito de utilizar o CARTÃO para realizar TRANSAÇÕES na REDE CREDENCIADA, de acordo com o LIMITE DE USO definido pelo CLIENTE.

6.2. O LIMITE DE USO será reduzido de acordo com o valor das TRANSAÇÕES realizadas pelo USUÁRIO e por eventuais TARIFAS cobradas pelo BULLLA, sendo devidamente recomposto assim que comprovado o desconto na folha de pagamento do USUÁRIO, por meio de repasse pelo CLIENTE ao BULLLA. Nas TRANSAÇÕES parceladas o LIMITE DE USO será reduzido pelo total da compra e recomposto de acordo com o pagamento de cada parcela.

6.3. Os valores de bens e/ou serviços adquiridos à vista ou parcelados serão cobrados pelo BULLLA com o acréscimo de eventuais TARIFAS, no período entre a data da utilização do CARTÃO e a data de faturamento constante do CONTRATO com a CLIENTE.

7. AS OBRIGAÇÕES DO BULLLA:

7.1. O BULLLA obriga-se a:

7.1.1. Realizar a abertura, a administração e o controle da(s) CONTA(S) do USUÁRIO, bem como processar, autorizar e liquidar financeiramente as TRANSAÇÕES realizadas com o CARTÃO;

7.1.2. Autorizar as TRANSAÇÕES realizadas com o CARTÃO, desde que observadas as regras constantes deste Termo;

7.1.3. Manter a CENTRAL DE ATENDIMENTO disponível ao USUÁRIO 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, possibilitando a realização de consultas, esclarecimento de dúvidas e comunicação de extravio, perda, furto ou roubo do CARTÃO.

8. AS OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO:

8.1. O USUÁRIO obriga-se a:

8.1.1. Conferir todos os dados constantes do CARTÃO no ato do recebimento;

8.1.2. Manter o CARTÃO em boa guarda, conservando-o em segurança, na qualidade de fiel depositário;

8.1.3. Assumir total responsabilidade pelo sigilo dos seus dados pessoais e do uso da SENHA;

8.1.4. Comunicar a CENTRAL DE ATENDIMENTO em caso de extravio, perda, furto ou roubo do CARTÃO, imediatamente após o fato ou logo após tomar ciência da ocorrência de um destes eventos;

8.1.5. Destruir o CARTÃO que está em seu poder, em qualquer hipótese de cancelamento ou substituição;

8.1.6. Não usar o CARTÃO vencido, cancelado ou cujo uso esteja suspenso temporariamente. O

descumprimento desta obrigação sujeita o USUÁRIO às sanções civis e penais previstas em Lei, sem prejuízo da obrigação de adimplir qualquer débito eventualmente existente;

8.1.7. Não usar o CARTÃO na aquisição de bens ou serviços não autorizados pela legislação brasileira, ou em operações que possam ser consideradas como contravenção ilícita ou oriundas de contravenção ou ato ilícito, ou mesmo que venha suscitar vinculação a esses atos, tais como: lavagem de dinheiro, jogos de azar, tráfico de drogas, exploração sexual, contrabando, terrorismo ou crimes precedentes.

8.2. O USUÁRIO declara que todas as informações prestadas no seu cadastramento são verdadeiras, sob pena de bloqueio do CARTÃO. Ainda, o USUÁRIO deverá manter o seu cadastro junto ao BULLLA e ao CLIENTE sempre atualizado, comunicando imediatamente qualquer alteração em seus dados. Caso seja necessário, a BULLLA poderá solicitar a atualização ou confirmação de seus dados cadastrais.

9. AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO:

9.1. Em eventual caso de transações de antecipações não pagas, cobranças, garantias, saldo devedor residual, o USUÁRIO outorga ao BULLLA poderes específicos para contratar financiamento(s), acertando condições, prazos e custos destas operações.

10. EM CASO DE ROUBO, PERDA FURTO OU EXTRAVIO DO CARTÃO:

10.1. O USUÁRIO obriga-se a comunicar imediatamente o BULLLA, pela CENTRAL DE ATENDIMENTO, acerca de furto, perda, roubo ou extravio do CARTÃO, nos termos da cláusula 8.1.4. acima, ficando responsável pelo uso indevido do CARTÃO até o momento da referida comunicação, sendo o CARTÃO cancelado nesse momento.

10.2. Se houver suspeita ou indício de uso irregular do CARTÃO, o BULLLA confirmará os dados cadastrais e/ou comportamentais de consumo com o USUÁRIO, podendo bloquear temporariamente o uso do CARTÃO, até que as averiguações sejam concluídas.

10.3. Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula 8.1. acima, o USUÁRIO poderá obter novo CARTÃO, mediante o pagamento da respectiva TARIFA de emissão (se for o caso), cujo valor será informado ao USUÁRIO no ato da emissão do novo CARTÃO.

11. CONTESTAÇÃO DAS TRANSAÇÕES:

11.1. Em caso de discordância de algum lançamento efetuado no CARTÃO, o USUÁRIO poderá contestá-lo dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da TRANSAÇÃO, sob pena de perda do direito à contestação.

11.2. O USUÁRIO deverá entrar em contato com a CENTRAL DE ATENDIMENTO e reportar a reclamação sobre a discordância com eventual lançamento efetuado no CARTÃO e seguir as orientações da CENTRAL DE ATENDIMENTO.

11.3. O BULLLA registrará a reclamação e abrirá um procedimento interno de pesquisa, para verificar o ocorrido e apresentará respostas e informações sobre a TRANSAÇÃO questionada. O registro da reclamação e a abertura do procedimento interno não implica qualquer adiantamento ao USUÁRIO, seja a que título for.

11.4. O BULLLA terá até 45 (quarenta e cinco) dias para concluir o procedimento indicado na cláusula 11.3. Confirmada a procedência da contestação, ou seja, há indícios de irregularidades na TRANSAÇÃO, o BULLLA estornará ao USUÁRIO o valor contestado, mediante crédito no CARTÃO.

11.5. Caso o BULLLA confirme a improcedência da contestação, ou seja, não há indícios de irregularidades na TRANSAÇÃO (ex: mediante apresentação do CARTÃO e SENHA secreta), o valor debitado no CARTÃO será mantido e uma TARIFA poderá ser cobrada do USUÁRIO.

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL:

12.1. O conteúdo de todos os Canais de Atendimento, incluindo o CENTRAL DE ATENDIMENTO, SITE e APP, bem como destes Termos, é protegido pelas leis referentes à propriedade industrial e intelectual, sendo que qualquer violação a esses direitos ensejará as medidas legais cabíveis. É vedado duplicar, proceder downloads, publicar, modificar, invadir, alterar ou sob qualquer forma distribuir o conteúdo de tais canais.

12.2. O uso comercial da marca, nome empresarial ou nome de domínio BULLLA é propriedade exclusiva do BULLLA e

está protegido pelas normas de direitos autorais e de propriedade intelectual. O uso indevido e a reprodução, total ou parcial, dos referidos conteúdos é proibida, saldo mediante prévia e expressa autorização do BULLLA.

13. RESCISÃO, RESILIÇÃO DO TERMO E CANCELAMENTO DO CARTÃO:

- 13.1. Constatado, a qualquer tempo, o inadimplemento das obrigações financeiras do USUÁRIO, o BULLLA poderá, a seu critério, cancelar, bloquear ou suspender temporariamente o uso do CARTÃO, bem como rescindir este Termo, mediante comunicação ao USUÁRIO, sem prejuízo da obrigação do USUÁRIO sobre o pagamento dos valores em aberto, além de eventual da indenização por perdas e danos.
- 13.2. Este Termo pode ser resilido pelas partes, a qualquer tempo e sem ônus, mediante comunicação de uma parte à outra com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
- 13.3. A resilição do Termo enseja o cancelamento do CARTÃO, sendo condicionada ao USUÁRIO liquidar todos os débitos existentes em razão das TRANSAÇÕES por ele realizadas, sob pena de responder na forma da cláusula 13.1. e demais medidas judiciais cabíveis à espécie.
- 13.4. Caso o USUÁRIO já tenha sido portador de outro instrumento eletrônico de pagamento emitido pelo BULLLA e possuir valores em aberto de outras operações realizadas com tal instrumento, o USUÁRIO autoriza, desde já, a compensação de eventuais débitos ainda em aberto, mediante o lançamento de tal valor no novo CARTÃO para o respectivo desconto em folha de pagamento.
- 13.5. Em caso de rescisão do contrato entre o USUÁRIO e o CLIENTE, o valor das TRANSAÇÕES deverá ser descontado das verbas rescisórias, até o limite legal. Em caso de eventual saldo devedor remanescente, o USUÁRIO confessa e compromete-se a pagar esse saldo devedor diretamente ao BULLLA.
- 13.6. Independentemente da causa que motivou o USUÁRIO a solicitar o cancelamento do CARTÃO, a eficácia deste Termo perdurará pelo tempo necessário e com a finalidade única de possibilitar o pleno cumprimento de todas as obrigações do USUÁRIO com o BULLLA e vice-versa.
- 13.7. O BULLLA poderá comunicar o Banco Central do Brasil, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras ou outros órgãos competentes acerca de operações que possam estar configuradas na Lei nº 9.613/98 e correlatas.

14. CONDIÇÕES GERAIS:

- 14.1. Este Termo é interpretado segundo as leis da República Federativa do Brasil e todas as disputas, ações e outros assuntos relacionados, serão determinados de acordo com esta legislação.
- 14.2. BULLLA, CLIENTE e USUÁRIO se obrigam a adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, prepostos, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo do reporte aos órgãos competentes e a cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.
- 14.2. As condições gerais deste Termo são complementadas pelos dados do USUÁRIO constantes no CARTÃO, os COMPROVANTES DE TRANSAÇÃO, a SENHA, as mensagens, as comunicações, incluindo, mas não se limitando a, papéis, prospectos e formulários veiculados pelo BULLLA e informações disponibilizadas no nosso SITE e APP constituindo, para todos os feitos legais, partes integrantes deste Termo.
- 14.3. As notificações referentes a estes Termos poderão ser realizadas por correio eletrônico, SMS, e-mail e serão consideradas recebidas 5 (cinco) dias após seu envio.
- 14.4. A tolerância de uma das partes quanto ao descumprimento de qualquer obrigação por outra parte não significará renúncia ao direito de exigir o cumprimento da obrigação, nem perdão, tampouco novação das obrigações definidas neste Termo.
- 14.5. Este Termo, com vigência por prazo indeterminado, obriga as partes, seus herdeiros e sucessores.

15. FORO

- 15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.